



Técnicos Especializados - Contratação de Escola
Atividades de Enriquecimento Curricular
Ano letivo de 2021/2022

AVISO DE ABERTURA

Nos termos do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro e da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, o Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa, torna público que se encontra aberto, pelo período de 3 dias úteis, a partir de 01-10-2021, na aplicação informática no sítio da DGAE, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento com vista à contratação de um técnico de, **Atividade Lúdico-Expressiva**, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de acordo com a informação abaixo prestada.

1. Caracterização das ofertas de trabalho

Nº oferta	Tipo de Atividade	Nº de Horários (vagas)	Nº de Horas Semanais	Local de Trabalho
5797	Atividade Lúdico-Expressiva	1	6	EB Fernão de Magalhães

2. Duração do contrato

De 11 de outubro de 2021 a 04 de julho de 2022

3. Critérios de seleção

3.1. Habilitação Profissional (grupo de recrutamento para o qual o candidato detém habilitação profissional)

Habilitação profissional		Pontuação
	Atividade Lúdico-Expressiva	
Grupo de recrutamento	110	10 pontos
Grupo de recrutamento	100	5 pontos
Grupo de recrutamento	Outro	2 pontos

Nota: o candidato indica, apenas, uma das opções.



3.2. Classificação Profissional (classificação final do curso que habilita o candidato ao desenvolvimento da AEC a que se candidata).

Classificação final de curso (valores numéricos)	Pontuação
10,0-11,9	10 pontos
12,0-13,9	20 pontos
14,0-15,9	30 pontos
16,0-17,9	40 pontos
Igual ou superior a 18	45 pontos

Nota: o candidato indica numericamente a nota final de curso

3.3. Tempo de serviço prestado nas AEC (até 31 de Agosto de 2021)

Tempo de serviço prestado nas AEC (em dias)	Pontuação
Sem tempo de serviço	0
1 - 100	5
101 - 200	10
201 - 300	15
301 - 600	20
601 - 900	25
901 - 1200	30
>1200	45

Nota: o candidato indica numericamente os dias de serviço até 31/8/2021

4. Critérios de desempate

Após a aplicação dos critérios de seleção, em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:

- 1º- Candidato com maior nº de dias de serviço, prestados nas AEC, até 31/08/2021;
- 2º- Candidato com maior classificação final do curso que o habilita ao desenvolvimento das AEC a que se candidata;
- 3º- Candidato com maior idade.

5. Validação das candidaturas

Não serão validadas as candidaturas que não cumpram os requisitos previstos, nomeadamente:

- indicação clara de **apenas uma opção** da habilitação profissional;
- indicação clara da classificação profissional (**nota de final de curso**);
- indicação clara do tempo de serviço prestado nas AEC (**dias de serviço até 31/8/2021**).

Nota: a pontuação não deve, em caso algum, ser aplicada pelos candidatos

6. Aceitação da colocação

Terminado o período de candidatura, o Agrupamento procederá ao apuramento e seleção dos candidatos, sendo elaborada uma lista de ordenação, que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do ano escolar.



O candidato deverá aceitar a colocação, na aplicação, nos 2 dias úteis seguintes ao da comunicação da respetiva seleção.

Findo este prazo o Agrupamento procede, de imediato, à seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir.

7. Documentação

O candidato colocado dispõe de 10 dias úteis, a contar da data da colocação, para entregar no Agrupamento os seguintes documentos:

- Diploma ou certidão de habilitações
- Prova de cumprimento das leis de vacinação obrigatória
- Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função
- Autorização para consulta do registo criminal
- Declarações/certificados de todos os elementos declarados em concurso, nomeadamente do tempo de serviço prestado em AEC.

A não entrega da documentação no prazo acima indicado, determina que o Agrupamento proceda à seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir.

O Diretor